



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DO MARANHÃO

BOLETIM DE JULGAMENTO

EDITAL N° 019/2024

SESSÃO REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DR. JOSÉ DOS SANTOS F. SOBRINHO ----- Presidente
DR. ACRENELSON SOUSA ESPÍNDOLA ----- Vice-Presidente
(Ausente) PROTOCOLO CENTRAL
Nº 084/2024
ATA 10/11/2024
ORA: 16:15 F:
Presidente
Recebedor
DR. THALES DYEGO DE ANDRADE ----- Auditor
DR. AURÉLIO DE JESUS SAMPAIO LIMA ----- Auditor
DR. FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO ----- Auditor
DR. ADILSON TEODORO DE JESUS - Procurador

CERTIFICO E PROCLAMO, com base no artigo 53 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, as seguintes decisões da sessão de julgamento do dia 14 de novembro de 2024, em excertos:

01º - Processo nº 084/2024 – Assunto: Desistência da Sociedade Esportiva Tupan de participar do Campeonato Maranhense de Futebol Série B de 2024.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS

AUDITOR RELATOR: DR. FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO

RESULTADO: Após Voto do Relator pela aplicação do art. 62 e 63 do RGC suspensão de 02 anos da competição, o auditor Thales Dyego de Andrade pediu vista dos autos para manifestação na próxima sessão.

02º - Processo nº 088/2024 – Jogo: Esporte Clube Viana / MA x Santa Quitéria Futebol Clube / MA – realizado 26 de outubro de 2024 – Campeonato Maranhense de Futebol Série B – Profissional. Edição 2024. Denunciado: **ESPORTE CLUBE VIANA**, entidade de prática desportiva, filiada a FMF, incurso no art. 206 do CBJD.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS

AUDITOR RELATOR: DR. AURÉLIO DE JESUS SAMPAIO LIMA

RESULTADO: Penalizado nos termos do art. 206 do CBJD em multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

03º - Processo nº 089/2024 – Jogo: São José de Ribamar / MA x Iape Futebol Clube / MA – realizado 26 de outubro de 2024 – Campeonato Maranhense de Futebol Série B –



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DO MARANHÃO**

Profissional. Edição 2024. Denunciado: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESPORTE CLUBE**, entidade de prática desportiva, filiada a FMF, inciso no art. 203 do CBJD.
PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS
AUDITOR RELATOR: DR. THALES DYEGO DE ANDRADE

RESULTADO: Penalizado nos termos do art. 203 do CBJD em multa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e perda dos pontos em favor dos adversários.

04º - Processo nº 090/2024 – Jogo: São José de Ribamar / MA x São Luís / MA – realizado 29 de outubro de 2024 – Campeonato Maranhense de Futebol Série B – Profissional. Edição 2024. Denunciado: **ORLEANS PEDRO SILVA CASTRO**, atleta da equipe São José de Ribamar, inciso no art. 254, §1º, II, do CBJD.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS
AUDITOR RELATOR: DR. ACRENELSON SOUSA ESPÍNDOLA

RESULTADO: Penalizado nos termos da denuncia, em uma partida de suspensão. Relator Substituído em Sessão por sua ausência.

05º - Processo nº 091/2024 – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO. Denunciante: São Luís Futebol Clube. Denunciado: São José de Ribamar Esporte Clube.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS
AUDITOR RELATOR: DR. FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO

RESULTADO: Voto pelo arquivamento por perda do objeto

06º - Processo nº 092/2024 – Jogo: Itz Sport / MA x Santa Quitéria Futebol Clube / MA – realizado 30 de outubro de 2024 – Campeonato Maranhense de Futebol Série B – Profissional. Edição 2024. Denunciado: **ITZ SPORT / MA**, entidade de prática desportiva, filiada a FMF, inciso no art. 206 do CBJD.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS
AUDITOR RELATOR: DR. AURÉLIO DE JESUS SAMPAIO LIMA

RESULTADO: Por unanimidade foi absolvido. Houve sustentação oral pelo Dr. Peres

07º - Processo nº 093/2024 – Jogo: Timon Esporte Club / MA x Moto Club / MA – realizado 26 de outubro de 2024 – Campeonato Maranhense de Futebol Série B – Profissional. Edição 2024. Denunciado: **ANTHONY GABRIEL SILVA RAMOS**, atleta da equipe do Timon / MA, inciso no art. 254-A, § 1º, I do CBJD.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DO MARANHÃO**

AUDITOR RELATOR: DR. THALES DYEGO DE ANDRADE

RESULTADO: Nos termos do voto do Relator pela desclassificação para o art. 254 do CBJD e aplicação do art. 182, § 1º do CBJD pena de suspensão de uma partida.

Futebol Clube, inciso no art. 258, § 2º, II do CBJD.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS

08º - Processo nº 094/2024 – Jogo: São Luís Futebol Clube / MA x Esporte Clube Viana / MA – realizado 26 de outubro de 2024 – Campeonato Maranhense Sub 19 – Não Profissional. Edição 2024. Denunciado: **DREYDSON GABRIEL PINHEIRO SEREJO**, assistente técnico da equipe do São Luís, inciso no art. 258, § 2º, II do CBJD.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS

AUDITOR RELATOR: DR. ACRENELSON SOUSA ESPÍNDOLA

RESULTADO: penalizado nas penas do art. 258, § 1º do CBJD com advertência. Relator Substituído em Sessão por sua ausência.

09º - Processo nº 095/2024 – Assunto: Jogo: Maranhão / MA x Americano / MA – realizado 26 de outubro de 2024 – Campeonato Maranhense Sub 19 – Não Profissional. Edição 2024. Denunciado: **PAULO GUILHERME OLIVEIRA MOUZINHO**, atleta da equipe do Maranhão / MA, inciso no art. 258, § 2º, II do CBJD.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS

AUDITOR RELATOR: DR. FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO

RESULTADO: Nos termos do voto do Relator pela aplicação do art. 182, § 1º do CBJD pena de suspensão de uma partida.

11º - Processo nº 097/2024 – Assunto: Atraso do pagamento o borderô da partida entre São José de Ribamar Esporte Clube x São Luís Futebol Clube.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS

AUDITOR RELATOR: DR. THALES DYEGO DE ANDRADE

RESULTADO: Prejudicado, foi devolvido para Procuradoria para ofertar denuncia.

12º - Processo nº 098/2024 – Jogo: Timon Esporte Clube / MA x Santa Quitéria



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DO MARANHÃO

Futebol Clube / MA – realizado 03 de novembro de 2024 – Campeonato Maranhense Série B – Profissional. Edição 2024. Denunciados: **MATEUS MAGALHÃES DE SOUSA SANTOS**, atleta da equipe do Timon Esporte Clube, inciso no art. 254, § 1º, II do CBJD, e **KAYLAN CASCAES DE SOUZA**, atleta da equipe Santa Quitéria Futebol Clube, inciso no art. 254, § 1º, I do CBJD.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS

AUDITOR RELATOR: DR. ACRENELSON SOUSA ESPÍNDOLA

RESULTADO: Os atletas denunciados, tiveram suas penas de suspensão convertida em advertência nos termos do art. 254, § 2º do CBJD. Relator Substituído em Sessão por sua ausência.

13º - Processo nº 099/2024 – Assunto: Jogo: São Luís / MA x Iape / MA – realizado 05 de novembro de 2024 – Campeonato Maranhense Série B – Profissional. Edição 2024. Denunciados: **NYCOLLAS JAMMYS PEREIRA BUCELES**, atleta da equipe do São Luís Futebol Clube / MA, e **RODRIGO TEIXEIRA**, atleta da equipe do Iape / MA, incisos no art. 254-A, § 1º do CBJD. **LUIS ARLINDO DE JESUS DOS SANTOS**, também atleta da equipe do Iape / MA, inciso no art.258, caput, c/c § 2º, II do CBJD.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS

AUDITOR RELATOR: DR. FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO

RESULTADO: Os denunciados foram absolvidos de forma unânime nos termos do voto do Relator, após apresentação de vídeos e depoimentos pessoais dos mesmos, e defesa oral do Dr. Eduardo Duailibe

14º - Processo nº 100/2024 – Jogo: Viana / MA x Itz Sport / MA – realizado 04 de novembro de 2024 – Campeonato Maranhense de Futebol Série B – Profissional. Edição 2024. Denunciado: **RICARDO DA SILVA SANTOS**, massagista da equipe Viana / MA, inciso no art. 258, caput, c/c § 2º, II do CBJD.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS

AUDITOR RELATOR: DR. AURÉLIO DE JESUS SAMPAIO LIMA

RESULTADO: penalização do ora denunciada a duas partidas de suspensão, assim como o processo foi enviado para procuradoria a Pedido do Procurador Adilson Teodoro de Jesus para providências.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DO MARANHÃO

JOSE DOS
SANTOS FERREIRA
SOBRINHO

Assinado de forma digital por
JOSE DOS SANTOS FERREIRA
SOBRINHO
Dados: 2024.11.18 15:54:32
-03'00'

José dos Santos F. Sobrinho

Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do
Futebol do Estado do Maranhão